|  |
| --- |
| **SÚMULA DA** **199ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 15 de março de 2022  |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO PREVISTO: | 09h30min às 17h30min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Fernanda Basques Moura Quintão  | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Sergio Myssior | Membro titular da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.* 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
 |
| 1. **Outras demandas;**
	1. Análise sobre proposta de alteração da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017. Conforme solicitação da CED-CAU/MG, foi enviada pela assessoria técnica do CAU/BR a nota técnica da situação atual da revisão da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017 e as deliberações CED-CAU/BR 41/2020 e 10/2021.
	2. Discussão sobre capacitação dos novos integrantes das CEDs-UF e sobre a instauração de Câmara de Conciliação.
 |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Sergio Myssior)5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.5 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.6 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.7 [PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.8 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.9 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.10[PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)5.11[PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.12[PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.13[PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.14[PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior) 5.15[PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.16[PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Sergio Myssior)5.17[PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Sergio Myssior)5.18[PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.19[PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.20[PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.21[PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.22[PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.23[PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.24[PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior)5.25[PROT. Nº 1480116/2022] (Relator: a nomear.)5.26[PROT. Nº 1480150/2022] (Relator: a nomear.)5.27[PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: a nomear.)5.28[PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: a nomear.) |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 10h00min, quando se iniciou a reunião. O conselheiro Rafael Decina Arantes e sua suplente Isabela Stiegert justificaram a ausência na reunião­. |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve comunicados nesta reunião.  |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os conselheiros decidiram pela realização de uma reunião extraordinária da CED-CAU/MG a ser definida pela conselheira coordenadora Fernanda Basques Moura Quintão. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os conselheiros decidiram pela realização de uma reunião extraordinária da CED-CAU/MG a ser definida pela conselheira coordenadora Fernanda Basques Moura Quintão. |

1. **Outras demandas:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Análise sobre proposta de alteração da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017. Conforme solicitação da CED-CAU/MG, foi enviada pela assessoria técnica do CAU/BR a nota técnica da situação atual da revisão da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017 e as deliberações CED-CAU/BR 41/2020 e 10/2021. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi elaborada a DELIBERAÇÃO N° 008/2022 – CED – CAU/MG, com o assunto: Solicitações de apoio para aprovação da revisão da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017, de capacitação dos conselheiros e técnicos integrantes das CED-CAU/UFs e de constituição da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO do CAU/MG (CMC-CAU/MG)” que teve a aprovação de todos os conselheiros presentes. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 Discussão sobre capacitação dos novos integrantes das CEDs-UF e sobre a instauração de Câmara de Conciliação. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi elaborada a DELIBERAÇÃO N° 008/2022 – CED – CAU/MG, com o assunto: Solicitações de apoio para aprovação da revisão da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017, de capacitação dos conselheiros e técnicos integrantes das CED-CAU/UFs e de constituição da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO do CAU/MG (CMC-CAU/MG)” que teve a aprovação de todos os conselheiros presentes. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator:** **Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator discutiu com a comissão sobre o processo, irá discutir sobre o assunto com as assessorias técnica e jurídica e apresentará sua análise na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria jurídica e a conselheira relatora ficaram responsáveis por discutir sobre o processo em uma reunião virtual preferencialmente para o dia 24/03/2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria jurídica e a conselheira relatora ficaram responsáveis por discutir sobre o processo em uma reunião virtual preferencialmente para o dia 24/03/2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator não compareceu à reunião da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve avanços neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.5** **[PROT. N°** **1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Tendo em vista a necessidade de cumprimento do art. 36 da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017, a conselheira relatora emitiu despacho solicitando o adiamento da Audiência de Instrução, a ser realizada no dia 07/04/2022, às 09h00min. A parte denunciante confirmou recebimento e participação das testemunhas e do procurador. A parte denunciada confirmou recebimento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.6** **[PROT. N° 1328480-2021]** (**Relator:** **Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Pl­enário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.7** **[PROT. N° 1336506-2021]** (**Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.8** **[PROT. N°** **1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora realizou um despacho de saneamento tratando dos pontos controversos e das provas necessárias ao esclarecimento dos fatos conforme art. 31 da Resolução 143, que será enviado para conhecimento das partes. Decidiu por acatar todas as testemunhas e redesignou a audiência de instrução para o dia 31/05/2022, às 9h00min, recomendando que os dados atualizados de todas as testemunhas sejam fornecidos com antecedência hábil para possibilitar a regular intimação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.9** **[PROT. N°** **1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator não compareceu à reunião da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve avanços neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.10 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator ficou responsável por elaborar um despacho declarando que há provas suficientes no processo, não havendo necessidade de produção de novas provas nem da designação de Audiência de Instrução, intimando as partes para apresentarem suas alegações finais, conforme § 2° do Art. 31 da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.11 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator não compareceu à reunião da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve avanços neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.12 [PROT. Nº** **1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de conciliação e/ou instrução no dia 31/03/2022, às 14h00min. Foi recebido comprovante de envio e exibição no computador da parte denunciada por e-mail; A parte denunciante confirmou recebimento. Foi anexado AR de correspondência das partes denunciante e denunciada.A conselheira relatora solicitou que a assessora técnica enviasse um protocolo para a GERTEF, tendo em vista que o arquiteto no processo ético deu baixa no RRT de execução e é possível que a obra não tenha responsável técnico, encaminhando o fato para a fiscalização, de forma que as providências sejam tomadas. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.13 [PROT. Nº** **1370678 -2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora elaborou um despacho declarando que há provas suficientes no processo, não havendo necessidade de produção de novas provas nem da designação de Audiência de Instrução, intimando as partes para apresentarem suas alegações finais, conforme § 2° do Art. 31 da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.14 [PROT. Nº** **1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator emitiu o seguinte despacho:“Considerando que a matéria comporta conciliação, tendo em vista não incidir nas vedações do parágrafo primeiro do art. 91 da Resolução 143 de 2017, considerando a possibilidade de conciliação das partes, decido por solicitar a intimação destas a comparecer em audiência de conciliação, a se realizar por videoconferência, no dia 10/05/2022 às 10h00min.”O conselheiro relator solicitou que a assessoria jurídica realizasse documento orientativo com notas a serem lidas no curso da audiência de conciliação e com referências para a sua realização. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.15 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora emitiu novo despacho solicitando a complementação de denúncia em um prazo de 15 dias corridos, sob pena de arquivamento liminar. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.16 [PROT. Nº 1402683-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator discutiu com os conselheiros, que aprovaram a decisão, e deverá apresentar seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.17 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator:** **Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator discutiu com a comissão e irá buscar novas provas para melhor instrução do processo para depois emitir o seu relatório e voto de admissão da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.18 [PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG a Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia. Solicitou também que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. As intimações foram enviadas. A parte denunciada confirmou recebimento no dia 08/03/2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.19 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator não compareceu à reunião da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve avanços neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.20 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator não compareceu à reunião da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve avanços neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.21 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator não compareceu à reunião da CED-CAU/MG, e, portanto, não houve avanços neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.22 [PROT. Nº** **1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu o seguinte despacho: “Considerando que a matéria comporta conciliação, tendo em vista não incidir nas vedações do parágrafo primeiro do art. 91 da Resolução 143 de 2017, considerando a possibilidade de conciliação das partes, decido por solicitar a intimação destas a comparecer em audiência de conciliação, a se realizar por videoconferência, no dia 24/05/2022 às 10h00min.” |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.23 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para análise do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.24 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator entende que o assunto do processo é de abrangência nacional, de interesses gerais e difusos, e irá buscar novas informações para melhor instrução do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.25 [PROT. Nº 1480116/2022] (Relator: a nomear)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.26 [PROT. Nº 1480150/2022] (Relator: a nomear)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Fernanda Basques Moura Quintão como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.27 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: a nomear)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Sergio Myssior como relator da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.28 [PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: a nomear)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Rafael Decina Arantes como relator da denúncia. |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 6. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro Rafael Decina Arantes recebeu processo através de sorteio, deverá avaliar qualquer impedimento referente a relatoria destes. A coordenação determinou o prazo de 5 dias para resposta a esta questão.A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h00 min retornando às 13h38min. A Coordenadora Fernanda Basques Moura Quintão encerrou a 199ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 17h44min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula. |

**Fernanda Basques Moura Quintão** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da CED-CAU/MG

**Rafael Decina Arantes** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ausente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Sergio Myssior** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora da CED-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fernanda Basques Moura Quintão –Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.